

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMIDI
Rua Majurana, 34 – (44) 3674-1051 CEP: 87235-000
INDIANÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

Sêmmur: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMIDI de Indianópolis – PR, Aprova a inscrição da Sociedade São Vicente de Paulo – Asilo São Vicente de Paulo Entidade Beneficente de Assistência Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.302/0001-70, com sede na Rua São Vicente, nº 84, no Bairro Alto da Glória, em Mandaguapé/PR, junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – FMIDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMIDI do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº. 136/2006 de 30/05/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 12/09/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Inscrição nº.003 da Sociedade São Vicente de Paulo - Asilo São Vicente de Paulo Entidade Beneficente de Assistência Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.302/0001-70, com sede na Rua São Vicente, nº 84, no Bairro Alto da Glória, em Mandaguapé/PR, junto ao Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – FMIDI, do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 12 de setembro de 2024.

Recebi em
Presidente do CMIDI



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caruaru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone: (0xx41) 324.1101 - 3674.1568 - CEP 75.798.353/0001.77
E-mail: indianopolis@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N.º "B" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 649/2024

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º "B/649/2024" de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sob o nome **Caruaru nº 150** - contrato de locação em CNPJ sob o nº 37.798.353/0001-77, representada por seu prefeito municipal, sr. **Juliano Trevisan Cordeiro**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Alaine Mian Goulcalves Lima**, CPF nº 008.958.249-48, RG, 16.616.631-7, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Sebastião Balduino Da Silva, nº 62, no Jardim América/PR, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**A, cujas partes e condições a que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidiram prorrogar o prazo do contrato originário até 09 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidiram manter o valor fixo do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Por expressos entendidos em demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, as quais são permanentemente válidas, desde que não contrariem as disposições desta queste.

E, por estarem as partes juntas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

ALINE MIAN GOULCALVES LIMA
008.958.249-48

Original assinado

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**

CNPJ 25.981.170/0002-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FERRAZ, 248 - FONE / FAX: (41) 3602-1280
e-mail: prefeitura.saotome@gmail.com
CEP 87220-050 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 3658/2024

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Fica consolidada férias regulamentares do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VADEICIR TEODORO DO NASCIMENTO**, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/06/2023 a 20/06/2024, para serem gozadas entre os dias 07/10/2024 a 05/11/2024,

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL VINTE E QUATRO.


OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 03.331.176/0001-09
PRACA PREFEITURAR PCDM (PRCDM) - 1º AND - FONE/FAX: (81) 3867.1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3612/2024

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, deste Município de São Tomé, Estado do Paraná, o servidor público municipal **VINICIUS HENRIQUE FERNANDES**, a partir de 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de São Tomé		
	CNPJ: 72.301.078/0001-20 PRACA PROFESSORA REGINA FERREIRA, 246 - FONE: (44) 30027-1280 E-mail: prefeitura@saotomepi@gmail.com CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ		
PORTARIA Nº 3614/2024			
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.			
RESOLVE			
Art. 1º - Fica concedido a(o) servidor(a) público(a) municipal PAULO CESAR RADDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 96 (NOVENTA) DIAS consecutivos da LICENÇA PREFÉRIA, referente ao período de trabalho de 01/05/2002 a 29/02/2007, para ser somado aos períodos de 07/10/2004 a 04/01/2005, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).			
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
PACO MUNICIPAL ANTONIO ARIENZI DA SILVA, aos 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.			
			
OCELIO CESAR FERREIRA LEITE PREFEITO MUNICIPAL		PAULO CESAR RADDE AGENTE ADMINISTRATIVO	

The image shows the logo for 'Viação Real Turismo' on the left, featuring a shield with a crown and the letter 'R'. To the right, the company name 'Viação Real' is written in a large, stylized font, with 'Turismo' in a smaller font below it. Below the name is the slogan 'Onde a majestade é você!'. At the bottom left, there is a photograph of three white buses with blue and yellow accents, parked in a row. The buses have the 'Viação Real' logo and the number '6902' on them. On the bottom right, there is a block of text in Portuguese providing contact information for three locations: Cianorte, Paranavaí, and Maringá, including phone numbers and a website address.

